



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

30 de setembro de 2014.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.952 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05- Sec. Saúde e Assistência Social
01.16.482.0013.2.040 – Manter Atividades do Programa Habitacional
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 150,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

05- Sec. Saúde e Assistência Social
01.16.482.0013.2.040 – Manter Atividades do Programa Habitacional
Elemento da despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de setembro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro